

Enviado 28/05/21 por e-mail



construindo
o amanhã

INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

PLANO DE TRABALHO – Termo de Colaboração ----/2021



(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIAO DE JACOBINA		CNPJ: 63.090.724/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Juscelino Kubitschek, 121		
Bairro: Caeira	Cidade: Jacobina	CEP: 44700-000
E-mail da Instituição: instalacaodomenor@hotmail.com		Home Page
Telefone: (74)3621-5389		
Conta Corrente 50.796-2	Banco 001	Agência 0135-X

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Ildeni Pereira Teixeira Santana		CPF: 527.307.005-87	
Nº RG 041246814	Órgão Exp. SSP-BA	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro: Rua Joao Batista Figueiredo ,138			
Bairro: Feliz Tomaz	Cidade: Jacobina		CEP: 44700-000
Telefone 1(74) 3621-5389	Telefone 2(74) 99111-4204		Telefone

 
Rua Juscelino Kubitschek,121Bairro Caeira Fone (74) 3621.5389 e-mail instalacaodomenor@hotmail.com
CEP 44.700-000 - Jacobina (BA)



construindo
o amanhã

INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

3 - HISTÓRICO DA ENTIDADE

A INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA - "Construindo o Amanhã" é uma associação civil de assistência social (entidade filantrópica), com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade geral, amparar de forma permanente e gratuita, em caráter transitório e de urgência a criança em situação de alta vulnerabilidade social, por intermédio da promoção moral, social, sem distinção de raça, cor, gênero, orientação sexual, credo religioso, ideologia política ou de qualquer outra forma de discriminação, que são encaminhadas através do Conselho Tutelar e a Vara da infância e Juventude da cidade de Jacobina/BA.

Compete registrar, que realizamos convênios e parcerias com o Governo Federal, Estadual e Municipal, cumprindo e prestando contas dos serviços executados.

Oferecemos condições familiares ideais ao desenvolvimento e reintegração social. Fortalecidos em sua formação e bem estruturados poderão enfrentar a vida ao completarem 18 anos.

Justiça social, respeito e amor formam a base de nosso trabalho. Lar, amor e respeito são os elementos indispensáveis para superar os tantos traumas vividos no passado por estas crianças e adolescentes.



construindo
o amanhã

INSTALAÇÃO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

Nossa instituição está instalada na cidade de Jacobina/Bahia, município com aproximadamente 84.000 (oitenta e quatro mil) habitantes. Devido à necessidade apresentada no município, onde crianças e adolescente sofrem diversas violações no núcleo familiar, sendo acolhidas na Instituição vindas através do Conselho Tutelar e Vara da Infância. A Instituição tem capacidade de acolhimento de 20 crianças e adolescentes do município de Jacobina. Visto queo ECA preconiza o fortalecimento dos vínculos familiares, onde se trabalha em parceria com toda a rede socioassistencial para que retornem a sua família de origem e os vínculos se fortaleçam.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – Trabalhar de forma socioassistencial para o retorno da criança e do adolescente ao núcleo familiar atendendo as orientações técnicas do novo re-ordenamento do serviço de acolhimento, caso seja possível.

5.2 – Estender e melhorar a qualidade do atendimento oferecido aos 2 internos, através do custeio das despesas de caráter permanente (manutenção do espaço físico; folha de pagamento dos funcionários, prestadores de serviço e diaristas; serviço de internet, telefone; medicamentos; alimentação; produtos de limpeza e higiene, despesas com o veículo que pertence à instituição, etc.), vestuários para os internos, fardamento para funcionários, materiais escolares para os internos, materiais de consumo para a administração, lençóis, toalhas de banho, calçados, bem como, os itens de caráter variável.



construindo
o amanhã

6 - Justificativa da Proposta

Para que se possa assegurar toda a estrutura que é necessária para o cuidado contínuo dos internos buscando sempre a qualidade e o bem-estar dos mesmos, faz-se necessário todos os itens elencados neste plano de trabalho, relacionados as demandas apresentadas para o ano de 2021.

7 - Período Referência para Execução do Objeto:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, contados da data da publicação no Diário Oficial.

7.1 - Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

- Contratação de pedreiro, serventes de pedreiro, electricista, serralheiro, pintor, encanador, chaveiro, de empresa especializada em boxes e na aquisição de material para execução dos serviços;
- Ajuda de custo com pagamento de funcionários e diaristas;
- Aquisição de gêneros alimentícios, higiene, vestuário, medicamentos, fardamentos e materiais escolares e de consumo administrativo;

7.2 - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- a) Apresentação de relatório acerca do cumprimento das metas previstas, por parte da proponente;
- b) Monitoramento e avaliação que deverá ser executada por parte de comissão própria estabelecida pela concedente.

Ildeni Pereira Teixeira Santana
Ildeni Pereira Teixeira Santana

Presidente da OSC

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

APROVADO.

Jacobina, Bahia 14 de maio de 2021..

Laércio Silva de Santana
Laércio Silva de Santana
Prefeito Municipal

Vitor Gabriel Oliveira Perez
Vitor Gabriel Oliveira Perez
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



construindo
o amanhã

INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA
Casa de Convivência e Apoio a Criança "Construindo o Amanhã"
CNPJ 63.090.724/0001-93 Inscrição Estadual 035.967.893 EP
Utilidade Pública Federal Lei 917 01/04/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 6658 de 19/07/1994
Utilidade Pública Municipal Lei 154 25/08/1992

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) – REPASSE DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE efetuará o repasse indicado neste plano de trabalho a partir da assinatura do Termo de Fomento referente a este mesmo plano, e de acordo ao recebimento dos recursos mediante as transferências..

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Instalação do Menor da Região de Jacobina, declaro para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibotirama – Bahia**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Jacobina, no âmbito deste plano de trabalho. Nada o impedindo de